




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.527 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas ,
no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.294, de 26 de janeiro de 1993, que concedeu atribuições ao Sr. Vice-Prefeito Municipal. *:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1996 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1440 , de 02 / 04 / 96.
smg/rms.